



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 20ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h30min, no edifício Josué Gomes de Medeiros, sede da Câmara Municipal de São José do Seridó-RN, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo de 2024. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente Vereador **JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA** e os Senhores Vereadores **CLAYTON MARIANO DE SÁ, JUSSIENE DANTAS PEREIRA, FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO, DANIEL ANDSON DA COSTA, LEODÔNIO MEDEIROS DANTAS, ARTHUR DAVID COSTA PEREIRA E JOSENI SANTOS DE MEDEIROS**. Foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior. **EXPEDIENTE** Foi iniciado o expediente com a leitura do Projeto de Resolução nº 008/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2024 e dá outras providências”. Em seguida, foi apresentado o Requerimento nº 028/2024, também de autoria da Mesa Diretora, solicitando a tramitação em regime de urgência do Projeto de Resolução nº 008/2024, dispensando os pareceres das Comissões Permanentes, com base nos artigos 56 e 98 do Regimento Interno. O requerimento foi lido, discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Foi submetido à única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 008/2024, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da Câmara Municipal de São José do Seridó para o exercício de 2024 e dá outras providências”. O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Jussiene Dantas Pereira, Primeiro Secretário, lavro a presente Ata que lida e achada conforme, segue assinada por todos os Vereadores presentes a esta Sessão. São José do Seridó-RN, 25 de novembro de 2024.